



EDITAL N.º 016/2023 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no segundo semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGEE será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O PPGEE possui como área de concentração: **Controle e Automação de Sistemas**. Com duas linhas de pesquisa:

1.2.1. **Linha 1 – Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**

1.2.2. **Linha 2 – Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa encontra-se inserida no ANEXO I deste Edital;

1.4. Informações sobre o PPGEE podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgee.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa localizada no Campus da Universidade Federal do Amazonas - Setor Norte, Pavilhão Professor Nilmar Lins Pimenta (Bloco CETELI 1), 1º piso, Av. General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Bairro Coroado, Manaus, Amazonas, 69077-000, Brasil;

1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP, após a homologação final das inscrições pelo Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEE;

1.6. O processo de seleção para o mestrado no PPGEE compreenderá as seguintes etapas:

1.6.1. Etapa 1 - Prova de conhecimentos de Cálculo e Álgebra – Eliminatória

1.6.2. Etapa 2 – Análise curricular dos candidatos - Classificatória

1.6.3. Etapa 3- Análise da Carta de Intenções – Classificatória

1.7. Na primeira etapa serão considerados aprovados os alunos que conseguirem nota mínima 7,0 após o processo de normalização das notas citado no item 4.1.13. Os temas e referências bibliográficas da prova de conhecimentos estão listados no ANEXO III deste Edital. As etapas 2 e 3 são de caráter classificatório.

1.8. Os candidatos aprovados nos termos deste edital poderão ingressar no curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, obedecendo o calendário geral da Pós-Graduação da UFAM/2023 e a entrega dos documentos constantes do item 7.1 deste Edital. É obrigação do candidato classificado atentar para as condições e prazos para a efetivação da matrícula. Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula fora do período destinado a esta.

1.8. Poderão participar do Exame de Seleção para o PPGEE portadores de diplomas de graduação em Engenharia Elétrica e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação ou emitidos por instituições de ensino superior sediadas no exterior;

1.9. A matrícula do candidato aprovado no PPGEE implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;

1.10. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica;



1.11. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGE em conformidade com a legislação.

2. DAS VAGAS

2.1. Por este Edital do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica estão sendo ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) vagas de ampla concorrência e 5 (cinco) vagas destinadas a atender à política de ações afirmativas da UFAM para pessoas autodeclaradas pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências - PCD, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em:

https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473.

2.2. A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGE ocorrerá da seguinte forma:

Linha 1: 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 3 (três) vagas da política de ações afirmativas da UFAM;

Linha 2: 10 (dez) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas da política de ações afirmativas da UFAM;

2.2.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas da política de ações afirmativas da UFAM deverão indicar esta opção no campo específico do formulário de inscrição ao processo seletivo;

2.3. Exclusivamente, os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e PCD poderão concorrer à vaga destinada à política de ações afirmativas da UFAM (nas linhas de pesquisa 1 e 2).

2.4. Vagas de ampla concorrência não preenchidas não poderão ser convertidas em vagas da política de ações afirmativas da UFAM. As vagas de ampla concorrência, se não preenchidas, serão extintas.

2.5. Caso não haja candidatos inscritos ou aprovados para a ocupação das vagas destinadas a política de ações afirmativas da UFAM, estas vagas serão extintas;

2.6. É vedado o remanejamento de vagas ofertadas entre as linhas de pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 01/06/2023 a 07/06/2023, até o horário de 23h59 do último dia previsto no Edital.

3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido nos endereços eletrônicos <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

3.3. Ao solicitar a inscrição, o candidato deve sinalizar pelo menos uma das linhas de pesquisa, no campo correspondente na ficha de inscrição (Anexo V).

3.3.1. Optando por concorrer a apenas uma das linhas de pesquisa, deve sinalizar com o número 1 a linha de sua preferência.

3.3.2. Optando por concorrer às duas linhas de pesquisa, necessita indicar a sua prioridade. Prioridade 1 - a linha de preferência do candidato, enquanto a de número 2 a linha menos prioritária do candidato.

3.4. As inscrições para a seleção de que trata este edital somente poderão ser realizadas de forma online pelo candidato

3.5. Junto com o formulário de inscrição será obrigatória a entrega da cópia digital, em um único arquivo em formato PDF, dos documentos abaixo relacionados.

3.5.1. Carta de Intenções do candidato;



- 3.5.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.5.3. Cópia de Documento de Identidade com foto (visível);
- 3.5.4. Para os candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou do passaporte;
- 3.5.5. Cópia do currículo Lattes com documentação comprobatória;
- 3.5.6. Ficha de inscrição (ANEXO IV)
- 3.5.7. Formulário de declaração de títulos preenchido (ANEXO VI).
- 3.6. Os documentos referidos no item 3.5 devem ser encaminhados, em um único arquivo em formato PDF para o seguinte endereço eletrônico mestrado_engeletrica@ufam.edu.br, denominando o assunto do e-mail "Inscrição mestrado [+ nome completo do candidato]".
- 3.6.1. A responsabilidade pelo envio online dos documentos solicitados é inteiramente do candidato.
- 3.6.2. O pacote digital com a inscrição e os documentos deverá ser enviado de para o endereço de e-mail supracitado até a data limite de encerramento das inscrições.
- 3.6.3. Os documentos indicados nos itens 3.5.1, 3.5.5 e 3.5.7, apesar de solicitados no ato de inscrição, não serão utilizados como critério para homologar os candidatos inscritos. Porém, a ausência de envio, acarretará a atribuição da nota zero na etapa correspondente.
- 3.7. O PPGEE não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, ou não recebidas, seja devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega online do arquivo com os documentos de inscrição, inclusive, quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 3.9. Não será homologada, em nenhuma hipótese, inscrição que não obedeça criteriosamente às exigências deste edital.
- 3.10. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no site do PPGEE <http://ppgee.ufam.edu.br> e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> até o dia 09/06/2023.
- 3.11. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:
- Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;
- Número da Unidade Gestora: 154039;
- Gestão: 15256;
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;
- Número de Referência: 501.07.003;
- Competência: 06/2023;
- Vencimento: 07/06/2023;
- Valor da taxa de inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3.12 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



3.13 Poderá ser concedida isenção ao pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGEE no âmbito da UFAM.

3.14 A solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos que declare e comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica será realizada via e-mail: mestrado_engeletrica@ufam.edu.br, no período estipulado no anexo IV.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Etapa 1: Prova de Conhecimentos (Esta etapa consistirá em uma prova de conhecimentos de Cálculo e Álgebra Linear).

4.1.1. A prova de conhecimentos será realizada no Auditório do CETELI, localizado no bloco Professor Nilmar Lins Pimenta, Campus Universitário, no endereço Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado, CEP 69077-000, Manaus.

4.1.2. A prova de conhecimentos será realizada no dia 15 de junho de 2023, das 8:30h às 11:30h, no fuso horário de Manaus;

4.1.3. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

4.1.4. Não será permitido o ingresso do candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;

4.1.5. O candidato só será admitido para realizar a prova mediante apresentação de documento oficial com foto;

4.1.6. A prova de conhecimentos deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;

4.1.7. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas, ou similares, telefone celular, BIP, gravador ou qualquer outro dispositivo eletrônico;

4.1.8. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;

4.1.9. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste Exame de Seleção o candidato que o fizer;

4.1.10. As referências bibliográficas e os temas para a prova de conhecimentos estão listadas no Anexo III deste edital;

4.1.11. A prova de conhecimentos será composta de 06 (seis) questões discursivas, sendo 03 (três) questões de cálculo e 03 (três) questões de álgebra, que deverão ser resolvidas em folhas de respostas disponibilizadas pela banca examinadora. O candidato deverá escolher e indicar 05 (cinco) das 06 (seis) questões para resolução. Cada questão valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos. Caso o candidato resolva todas as questões, serão consideradas para correção apenas as 05 (cinco) primeiras questões;

4.1.12. Se por motivo relevante, alguma questão da prova de conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feito essa questão terão o valor da questão anulado e distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato respondeu;



4.1.13. Para fins de apuração da média final desta etapa, dentre TODOS os candidatos, aqueles que nesta etapa alcançarem a maior nota, terão nota igual a 10 (dez). As notas dos demais serão apuradas a partir da pontuação deste, aplicando-se a regra de três simples;

4.1.14. Será aprovado nessa fase o candidato que atingir nota mínima de 7,0, (sete), após a normalização da nota citada no item anterior.

4.1.15. O resultado preliminar da Etapa 1 será divulgado em 16/06/2023, nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

4.2. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO

Etapa 2 – Análise de currículo (nesta etapa serão analisados, de acordo com os itens constantes do ANEXO II, os currículos dos candidatos aprovados na Etapa 1).

4.2.1. Todos os títulos deverão ser comprovados. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias eletrônicas dos documentos que comporão o processo;

4.2.2. Para fins de apuração a nota final desta etapa, dentre TODOS os candidatos, aquele que nesta etapa somar o maior número de pontos terá nota igual a 10 (dez). As notas dos demais serão apuradas a partir da pontuação deste, aplicando-se a regra de três simples.

4.2.3. O resultado preliminar da Etapa 2 será divulgado em 21/06/2023, nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

Etapa 3 – Análise da carta de intenções (nesta etapa será analisada a carta de intenção dos candidatos, elaborada com base no anexo IX).

4.2.3. A carta de intenções do candidato receberá uma nota de 0 a 10 pontos;

4.2.4. A carta de intenções será avaliada pelos três membros da banca examinadora. A nota final será a média das notas atribuídas pelos membros;

4.2.5. O resultado preliminar da Etapa 3 será divulgado em 26/06/2023, nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final conterà apenas os candidatos aprovados na fase eliminatória (Etapa 1);

5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado na fase eliminatória (Etapa 1) será a média ponderada das notas, calculada como segue:

$$NF = \frac{2NPC + NCI + NPT}{4}$$

Legenda:

NPC – Nota da Prova de Conhecimentos;

NCI = Nota da Carta de Intenções;

NPT = Nota da Prova de Títulos.

5.3. A distribuição das vagas atenderá a seguinte ordem:



5.3.1. Primeiramente, serão distribuídos os candidatos que concorrem às vagas de políticas afirmativas. A classificação final desses candidatos será feita em ordem decrescente da nota final. Se não houver mais vagas na linha de maior prioridade do candidato, será verificada a disponibilidade de vagas na linha menos prioritária escolhida. Caso o candidato não tenha escolhido a linha de pesquisa menos prioritária, será usada apenas a de preferência;

5.3.2. Em seguida, serão distribuídos os candidatos de ampla concorrência. A classificação final desses candidatos será feita em ordem decrescente da nota final. Um candidato será distribuído na linha de pesquisa de maior prioridade. Se não houver mais vagas na linha de prioridade do candidato, será verificada a disponibilidade de vagas na linha menos prioritária escolhida. Caso o candidato não tenha escolhido a linha menos prioritária, será usada apenas a linha de preferência;

5.3.3. Na hipótese de haver dois ou mais candidatos com igual nota final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato que: a) tenha maior nota na Prova de Conhecimento; b) tenha a maior nota na prova de títulos; c) tenha a maior idade;

5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas;

5.5. A divulgação do resultado preliminar da classificação final será feita até o dia 29/06/2023, nos sites <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> e <http://ppgee.ufam.edu.br>.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos, que será feita também de forma online, pelo e-mail mestrado_engeletrica@ufam.edu.br, será de **48 (quarenta e oito) horas** contados da publicação da homologação preliminar de inscrições, do resultado preliminar de cada etapa e do resultado preliminar classificação final da seleção;

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações, devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura;

6.4. O requerimento do recurso deverá ser em folha no formato A4, em formato PDF enviado para o e-mail mestrado_engeletrica@ufam.edu.br.

6.5. Se o recurso for a respeito de questões da prova escrita, cada uma deve ser descrita em uma página, contendo o nome do candidato e respectiva assinatura;

6.6. Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

6.7. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPGE no prazo de 48 horas de sua formulação;

6.8. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12;

6.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

6.10. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.



7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula para o respectivo curso na Secretaria do PPGE no período de 01/08/2023 a 08/08/2023, apresentando os seguintes documentos:

7.1.1. Formulário de Cadastro de aluno no SIE (<https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/695/92/Cadastro%20de%20Aluno%20no%20SIE.doc>);

7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

7.1.6. Original e Cópia do Histórico de Graduação, devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

7.2. Todos os documentos do item anterior devem ser enviados para o e-mail da secretaria do PPGE (mestrado_engeletica@ufam.edu.br) em um único arquivo em formato PDF.

7.3. O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas além dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGE e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;

8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 20 de abril de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I
CURRÍCULO DOS PROFESSORES

Carlos Augusto de Moraes Cruz	carlosamcruz@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/4703865680016516		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none">- Circuito integrados analógicos e digitais;- Otimização de interfaces eletrônicas para sensores;- Sistemas de sensores de imagem, eletroquímicos e/ou magnéticos;- Criptografia Aplicada;		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		

Celso Barbosa Carvalho	celsocarvalho75@gmail.com	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/8269546823033896		
Orienta pesquisas nas áreas de:		
<ul style="list-style-type: none">- Internet das coisas- Redes 5G- Redes de sensores sem fio- Redes tolerantes a atrasos e desconexões- Redes de satélites- Sistemas RFID- Sistema embarcados para comunicação sem fio		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Cícero Ferreira Fernandes Costa Filho	ccosta@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/3029011770761387		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none">- Processamento digital de imagens- Visão computacional- Reconhecimento de Padrões- Diagnóstico por Imagem- Sensoriamento Remoto- Otimização de Processos- Monitorização das Atividades Humanas- Aprendizado Profundo (deep learning)- Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		

Juliano Alarico Jesus Nave



Eddie Batista de Lima Filho	eddie_batista@yahoo.com.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7827981023232761		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none">- processamento digital de sinais (PDS)- compressão de sinais- processamento de sinais biomédicos- visão computacional- codificação de canal		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

Eduardo Adriano Cotta	cotta@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/0319234986726462		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none">- Correlação de ruído em matriz de pixels com tecnologia CMOS;- Análise do espectro de ruído em matriz de pixels com tecnologia CMOS em regime linear e lin-log sob temperaturas criogênicas;- Quantificação de Emaranhamento quântico em Microcavidades Semicondutoras;- Estudo de squeezing de polaritons em Microcavidades Semicondutoras;- Estudo de eletrodinâmica quântica de cavidades semicondutoras aplicadas em Microcavidades;- Caracterização e construção de um transistor puramente óptico usando Microcavidades Semicondutoras		
Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.		

Florindo Antônio de Carvalho Ayres Júnior	florindoayres@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/1919442364965261		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none">- Dinâmica e controle de sistemas elétricos de potência;- Controle a incertezas paramétricas;- Controle de ordem Fracionária;		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

João Edgar Chaves Filho	joaoedgarc@gmail.com	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2956430211742934		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		

Ediane Márcia Jesus Nave



- Aplicação de controle inteligente e supervisórios
- Técnicas de controle avançado

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

Lucas Carvalho Cordeiro

lucascordeiro@ufam.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5005832876603012>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Verificação e Validação de Redes Neurais Profundas (<https://enncore.github.io/>)
- Verificação de Propriedades de Segurança em Capacidade de Hardware (<https://scorch-project.github.io/>)
- Verificação de Confidencialidade, Disponibilidade e Integridade de Código em Plataformas de IoT.
- Verificação de Software no Segmento de Comércio Eletrônico.

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

Marly Guimarães Fernandes Costa

marlygfcosta@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7169358412541736>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Processamento digital de imagens
- Visão computacional
- Reconhecimento de Padrões
- Diagnóstico por Imagem
- Sensoriamento Remoto
- Otimização de Processos
- Monitorização das Atividades Humanas
- Aprendizado Profundo (deep learning)
- Engenharia Biomédica e Engenharia Clínica

Linha de pesquisa: **Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**

Ozenir Farah da Rocha Dias

ozenirdias@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7304740349470561>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Proteção de sistemas elétricos de potência;
- Transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica;
- Eficiência energética e gerenciamento de energia elétrica;
- Tecnologias digitais aplicadas em instalações elétricas;

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

Renan Landau Paiva de Medeiros

renanlandau@ufam.edu.br

Cláudia Márcia Jesus Paiva



Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8081923559538095>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Aplicação de controle inteligente e supervisórios
- Projeto de controle robusto
- Aplicação de técnicas de controle avançado
- Sistemas de Automação Industrial e Aplicações de Sistemas Ciber-Físicos;
- Aplicações de micro redes de energia controle e supervisório;

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

Thiago Brito Bezerra

thiagobrito@ufam.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6915300464157124>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Circuito integrados analógicos e digitais;
- Sistemas Embarcados;
- Processamento Digital de Sinais;

Linha de pesquisa: **Sistemas Inteligentes e Microeletrônica.**

Vicente Ferreira de Lucena Junior

vicente@ufam.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6820830740393500>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Sistemas de Automação Industrial e Aplicações de Sistemas Ciber-Físicos;-
- Novas Aplicações para a Indústria (Indústria 4.0, Industrial IoT, Gêmeso Digitais);
- Novas Abordagens de Ensino de Engenharia e Computação;
- Aplicações Electrónicas para Bem-Estar e Saúde e Tecnologias Assistivas (eHealth Systems);
- Ambientes Inteligentes e Soluções de Inteligência Artificial para uso Doméstico e Industrial (Society 5.0).

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

Waldir Sabino da Silva Jr

waldirsabino@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2925380715531711>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- processamento digital de sinais (PDS)
- compressão de sinais
- reconhecimento/detecção aplicados à PDS
- visão computacional aplicada à PDS

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Modernos.**

Cláudia Márcia Jesus Soares



Alessandro Bezerra Trindade	alessandrotrindade@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/4511445991061477		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none">- Modelagem e verificação automática de sistemas ciber-físicos (com ênfase em sistemas da área de energia elétrica e de coprojeto hardware-software)- Modelagem e síntese de sistemas ciber-físicos (com ênfase em sistemas da área de energia elétrica)- Otimização de sistemas por meio de técnicas de verificação formal e síntese, incluindo o uso de computação paralela e concorrente.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Modernos.		

José Ruben Sicchar Vilchez	jvilchez@uea.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7465143614586651		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:		
<ul style="list-style-type: none">- Modelagem de sistemas a eventos discretos (redes de Petri) em automação industrial e micro-redes elétricas;- Controle de Balanceamento de Fases em redes elétricas inteligentes;- Aplicações de controle inteligente: micro-redes e processos industriais;- Desenvolvimento de Sistemas de Automação Industrial inteligentes e IoT;- Aplicações de inteligência artificial em controle e automação de sistemas: micro-redes elétricas, automação industrial e telemedicina.		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Inteligentes.		

Cláudia Márcia Jesus Soares



Rodrigo Farias Araújo	rfaraujo@uea.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/2107906714409879		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Representações não-lineares: modegalem fuzzy, representação algébrico-diferencial.- Controle de sistemas não lineares- Otimização aplicada a sistemas de controle- Controle de sistemas de grande escala		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Inteligentes.		

Iury Valente de Bessa	iurybessa@ufam.edu.br	
Lattes: http://lattes.cnpq.br/7433480638156752		
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none">- Sistemas de controle: controle ótimo e não-linear, controle em rede, controle baseado em dados e por aprendizado, aplicações a robótica e sistemas de energia- Sistemas ciberfísicos e embarcados: modelagem, análise, controle e verificação- Supervisão e segurança de sistemas: detecção e diagnóstico de falhas, detecção de anomalias, detecção e mitigação de ataques cibernéticos, controle tolerante a falhas e controle ciberseguro- Prognóstico e gerenciamento de saúde: manutenção preditiva e prescritiva, predição de vida útil, modelagem de degradação e controle <i>health-aware</i>		
Linha de pesquisa: Sistemas de Controle e Automação Inteligentes.		

Luiz Eduardo Sales e Silva	eduardosales@ufam.edu.br	
-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------	--

Cláudia Márcia Jesus Soares



Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6050147076673114>

Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

- Modelagem, Controle e Monitoramento em Sistemas Elétricos de Potência.
- Redes Elétricas Inteligentes, Geração Distribuída e Mobilidade Elétrica.
- Controle e Estabilidade em Sistemas Elétricos de Potência.
- Automação e Controle.
- Reconhecimento de Padrões.

Linha de pesquisa: **Sistemas de Controle e Automação Inteligentes.**

Adriana Maria Jesus



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1** e **2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da Prova da Análise dos Títulos):

$$NPT = 5 + 5 \times \frac{\text{pontuação total do candidato}}{100}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Mestrado <i>Stricto Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado) <u>Engenharia Elétrica</u> 20 pontos Área afim 10 pontos	
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre	
1.3. Docência em nível superior - 5 pontos/semestre	
1.4. Docência em nível médio ou fundamental-5 pontos/ano	
1.5. Iniciação Científica, tecnológica ou à docência - 5 pontos/ano	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalhos publicados ou aceitos em congressos: Nacional Internacional completo 3 4 resumo 2 3 (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito: Qualis pontos/publicação A 25 B1 e B2 15 B3 a B5 10 C 3	
2.3. Livro na área de <u>Engenharia Elétrica</u> - 10 pontos/publicação	
2.4. Capítulo de livro na área de <u>Engenharia Elétrica</u> - 5 pontos/publicação	
2.5. Patente na área de <u>Engenharia Elétrica</u> - 15 pontos/publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	

Cláudia Maria Jesus



ANEXO III

TEMAS DE PROVA DE CONHECIMENTO

Cálculo

- Definição e aplicação de funções;
- Aplicações de limite de funções;
- Aplicações de derivada;
- Regras de derivação;
- Aplicações de integração;

Álgebra

- Solução de equação de sistemas algébricos lineares;
- Espaço vetorial;
- Transformações lineares;
- Produto interno e ortonormalização;
- Autovalores e autovetores;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Cálculo:

Stewart, James. Cálculo, 9ª edição, São Paulo, Editora Cengage Learning, ISBN-10:6555584017.

Guidorizi, Hamilton Luiz. Um Curso de Cálculo, 6ª edição, Editora LTC, ISBN-10: 8521635435

Álgebra

Boldrini, J. L.; Costa, S.I.R.; Ribeiro, V. L., Wetzler, H.G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora Harbra, ISBN-10: 8529402022.

Lipschutz, S. Álgebra Linear. 4ª edição, Editora Bookman, ISBN-10: 8577808335

Carliana Maria Jesus



ANEXO IV

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp Todas as divulgações serão realizadas nos sites: https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html e http://ppgee.ufam.edu.br . A interposição de recursos será feita pelo e-mail do programa: mestrado_engetrica@ufam.edu.br .	01/06/2023 a 07/06/2023
Período para solicitação da isenção de inscrição	30/05/2023 a 31/06/2023
Divulgação do resultado preliminar da isenção	01/06/2023
Interposição de recursos por escrito acerca do resultado preliminar da isenção	02/06/2023 a 05/06/2023
Divulgação do resultado final da solicitação de isenção	06/06/2023
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	09/06/2023
Interposição de recursos por escrito sobre a homologação preliminar das inscrições	12/06/2023 a 13/06/2023
Divulgação da homologação Final das inscrições	14/06/2023
Etapa 1: Prova de conhecimentos	15/06/2023
Resultado preliminar da prova de conhecimentos	16/06/2023
Interposição de recursos acerca Resultado preliminar da prova de conhecimentos	19/06/2023 a 20/06/2023
Resultado final da Etapa 1: prova de conhecimentos	21/06/2023
Etapa 2: Resultado preliminar da análise curricular	21/06/2023
Interposição de recursos acerca Resultado preliminar da análise curricular	22/06/2023 a 23/06/2023
Resultado final da Etapa 2: análise curricular	23/06/2023
Etapa 3: Resultado preliminar da nota da carta de intenções	26/06/2023
Interposição de recursos acerca do Resultado preliminar da nota da carta de intenções	27/06/2023 a 28/06/2023
Resultado final da Etapa 3: carta de intenções	29/06/2023

Cláudia Márcia Jesus



Resultado preliminar da classificação final e lista dos aprovados	29/06/2023
Interposição de recursos acerca do Resultado preliminar da classificação final e lista dos aprovados	30/06/2023 a 03/07/2023
Divulgação da classificação final e lista dos aprovados	04/07/2023
Período de matrícula dos aprovados	01/08/2023 a 08/08/2023

*Localizada na Faculdade de Tecnologia, BLOCO CETELI, SALA DA SECRETARIA DO PPGE, 1º PISO, do Campus Universitário da UFAM, no endereço Av. Gal. Rodrigo Octávio, 6200, Coroado, CEP 690077-000 de segunda a sexta, no horário das 8 h às 11 h e das 13 h às 15 h.

Adriana Maria Jesus



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____

DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____

CPF: _____

PASSAPORTE: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Endereço eletrônico (legível): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____

Gênero: () Masculino () Feminino

Tipo sanguíneo: _____ Fator RH: + () - ()

() Candidato não cotista

() Pessoa com deficiência/Preto/Pardo/Indígena

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço residencial: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ Fone: _____

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Empregado? () Sim; () Não; () Aposentado.

Regime de trabalho:

() Parcial () Integral () Dedicção Exclusiva

Instituição: _____

Sigla: _____

Unidade: _____

Departamento: _____

—

Endereço: _____

Cidade: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

() Formulário de inscrição

() Diploma de Mestrado ou Declaração de Conclusão

() Carteira de Identidade

() Currículo lattes com a cópia dos títulos

() Cópia do RNE ou do passaporte

() Carta de Intenções

() Comprovante de Pagamento

LINHAS DE PESQUISA 1

Sistemas Inteligentes e Microeletrônica
Prioridade ()

LINHAS DE PESQUISA 2

Sistemas de Controle e Automação Modernos
Prioridade: ()

Carliana Maria Jesus



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE TÍTULOS

De acordo com o previsto no subitem 3.4 do Edital N.º 0___/2023, entrego os documentos listados abaixo para avaliação.

Obs.:

- 1) O candidato deverá preencher esse documento com TODOS os seus títulos sequencialmente;
- 2) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em cópias simples e numeradas sequencialmente e inseridas no ANEXO VII.
- 3) Os títulos após sua entrega, não poderão ser substituídos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues; e
- 4) O recebimento dos documentos não denota pontuação.

Nome:

Assinatura:

Ordem	Item de pontuação do quadro do Edital	Descrição dos Títulos (Diploma, publicação em congresso ou periódico, data do título e etc)



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO VII (Cópia simples dos documentos comprobatórios)

Adriana Maria Jesus Soares



ANEXO IX DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções deve abordar os seguintes itens:

- Motivação do aluno para fazer o mestrado (máximo de 2 pontos);
- Área e/ou tema a que pretende se dedicar (máximo de 2 pontos);
- Experiência anterior na área e/ou tema a que pretende se dedicar (máximo de 2 pontos);
- Análise dos riscos de abandono do curso antes do seu término (máximo de 2 pontos);
- Disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado (máximo de 2 pontos).

Adriana Maria Jesus